

CONVÊNIO: 001/2019

PROCESSO Nº 87566389

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e o MUNICÍPIO DA SERRA, NA FORMA ABAIXO.

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Cidade de Vitória, doravante denominado CONCEDENTE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, com sede na Av. João Batista Parra, nº 600, 11º Andar, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP: 29.050-375, neste ato representado pelo Sra. LENISE MENEZES LOUREIRO, portadora da Carteira de Identidade nº 811.120, expedida pelo SPT/ES, inscrito no CPF sob o nº. 001.558.017-24, e o MUNICÍPIO DA SERRA, direito público de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, inscrito no CNPJ / MF sob o nº 27.174.093/0001-27, com sede na Praça Dr. Pedro Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra – ES, CEP 29.176-091, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício Sr. ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL, portador da carteira de identidade nº 295.743, expedida pelo SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº. 525.498.107-59, em conformidade com os autos do processo nº 87566389, e com fundamento na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000; na Lei nº 11.161, de 17 de setembro de 2020; no Decreto Estadual nº. 2.737-R, de 19 de abril de 2011, resolvem celebrar o presente termo aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio Originário nº 001/2019, visando à cooperação técnica e financeira para a realização de eventos do Circuito Turístico e Cultural, conforme plano de trabalho (Anexo A), para o prazo final dia 30 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do Convênio Originário.

E por estarem acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo:

Vitória, 27 de maio de 2021.

LENISE MENEZES LOUREIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DA SERRA

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LENISE MENEZES LOUREIRO
SECRETARIO DE ESTADO
SETUR - SETUR
assinado em 28/05/2021 10:28:12 -03:00

ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL
CIDADÃO
assinado em 27/05/2021 15:40:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/05/2021 10:28:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VITIANE CRISTINA DE PAULA (ASSISTENTE GERENCIA QC-02 - SETUR - GETAD)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-0L4SHJ>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS

Plano de Trabalho - Proposta de Alteração

Usuário: VITIANE CRISTINA DE PAULA

Informações do Plano de Trabalho

Número da Proposta	SETUR-0002/2019
Programa	Desenvolvimento do Turismo Sustentável do Espírito Santo
Órgão	SETUR
Proponente	MUNICIPIO DA SERRA
Objeto do Programa	Contratação de Shows Artísticos visando atender a 03 eventos turísticos e culturais no período de outubro/2019 a dezembro/2019. Emenda parlamentar nº 396 do Deputado Estadual Bruno Lamas. Processo SEP nº 85900427.
Justificativa	O Município da Serra diante grandiosidade de talentos de artistas e espaços culturais e turísticos, vem planejando atender a demanda de eventos para a população serrana, onde hoje temos mais de quinhentos mil habitantes residentes dessa terra para fomentarmos a cultura e o turismo. Diante deste cenário rico e glorioso, podemos afirmar, que se faz necessário ampliarmos as atividades culturais e turísticas para que possamos valorizar o patrimônio imaterial e matrizes culturais e tradicionais da cultura local.
Resumo do Objeto do	Realização de Eventos do Circuito Turístico e Cultural no Município da Serra.
Objeto do Convênio	Contratação de Shows Artísticos visando atender a 03 eventos turísticos e culturais no período de outubro/2019 a dezembro/2019. Emenda parlamentar nº 396 do Deputado Estadual Bruno Lamas. Processo SEP nº 85900427.

Informações de Data

Data Criação	03/10/2019
Data Início da Vigência	30/12/2019
Data Fim da Vigência	30/05/2022

Informação Bancária

Banco do Convênio	BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Agência do Convênio	110
Conta do Convênio	30268379

Informações de Valores

Valor Global	R\$ 70.000,00
Percentual Mínimo	0
Valor da Contrapartida	R\$ 0,00
Valor da Contrapartida Financeira	R\$ 0,00
Valor da Contrapartida Bens e Serviços	R\$ 0,00
Valor de Repasse do	R\$ 70.000,00

Informações de Valores Futuros

Ano de Repasse do Exercício	
Valor de Repasse do Exercício Futuro	

Informações de Participantes

Tipo Participante	Identificação	Natureza Jurídica	Nome
Executor	CNPJ - 27.174.093/0001-27	Administração Pública Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Informações do Cronograma Físico

Meta	Realização de Eventos Culturais no Município da Serra.		
Valor:	R\$ 70.000,00	Período:	30/12/2019 a 30/05/2022

Etapa

Etapa	Festival Gastronômico em Jacaraípe		
Valor	R\$ 22.000,00	Período:	30/12/2019 a 30/05/2022

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Contratação de Show Musical 01	R\$ 8.000,00	30/12/2019	30/05/2021
Contratação de Show Musical 02	R\$ 1.500,00	30/12/2019	30/05/2021
Contratação de Show Musical 03	R\$ 11.000,00	30/12/2019	30/05/2021
Contratação de Show Musical 04	R\$ 1.500,00	30/12/2019	30/05/2021

Etapa	Festival Gastronômico em Bairro Morada de Laranjeiras		
Valor	R\$ 23.000,00	Período:	30/12/2019 a 30/05/2022

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Contratação de Show Musical 01	R\$ 10.000,00	30/12/2019	30/05/2021
Contratação de Show Musical 02	R\$ 1.500,00	30/12/2019	30/05/2021
Contratação de Show Musical 03	R\$ 10.000,00	30/12/2019	30/05/2021
Contratação de Show Musical 04	R\$ 1.500,00	30/12/2019	30/05/2021

Etapa	Festival de Chorinho de Vila das Artes (Bairro São Francisco)		
Valor	R\$ 25.000,00	Período:	30/12/2019 a 30/05/2022

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Contratação de Show Musical 01	R\$ 5.000,00	30/12/2019	30/05/2022
Contratação de Show Musical 02	R\$ 5.000,00	30/12/2019	30/05/2022
Contratação de Show Musical 03	R\$ 5.000,00	30/12/2019	30/05/2022
Contratação de Show Musical 04	R\$ 5.000,00	30/12/2019	30/05/2022
Contratação de Show Musical 05	R\$ 5.000,00	30/12/2019	30/05/2022

Informações da Associação de Cronograma Desembolso

Responsável	Mês-Ano	Número Associação	Meta	Valor Associação
Concedente	Dezembro-2019	75886	Realização de Eventos Culturais no Município da Serra.	R\$ 70.000,00

Bens e Serviços

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Serviços	Festival Gastronômico em Bairro Morada de Laranjeiras	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	UN	1,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
Serviços	Festival Gastronômico em	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	UN	1,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00

Bens e Serviços

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
	Jacaraípe			UN			
Serviços	Festival de Chorinho de Vila das Artes (Bairro São Francisco)	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	UN	1,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

Plano de Aplicação

Código - Descrição da Natureza de Despesa	Recursos do Convênio	Contrapartida de Bens	Total
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00	R\$ 23.000,00
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 22.000,00
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
	Total		R\$ 70.000,00

Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao....., para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data

Proponente (Carimbo/Assinatura)

Aprovação do Concedente

Local e Data

Concedente (Carimbo/Assinatura)

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio da Resolução FAPES nº 192/2017 - Concessão de Bolsa de Gestão da Inovação em Políticas Públicas - Vetor Brasil/Segger/Fapes. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 01 de junho de 2021. Recurso: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R\$	Instituição Executora	Assinatura
192/2021	2021-ZWJ50	Denise dos Santos	96.000,00	SEDU	27.05.2021
193/2021	2021-G3JD5	Laura Debortoli Lage Lima	96.000,00	SEDU	27.05.2021
194/2021	2021-C4N7F	Maria Augusta Raspante Sousa	96.000,00	SEGER	27.05.2021
195/2021	2021-G1TBH	Rute Santos de Jesus	96.000,00	SEGER	28.05.2021

Vitória, 28 de maio de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 674009

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0236 DE 28 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12,

inciso II, da Lei Complementar nº 46/94 a servidora **GIOVANA BATALHA CARVALHO**, para exercer o cargo em Comissão de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória/ES, 28 de Maio de 2021.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES
Protocolo 674276

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0237 DE 28 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO

ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94 a servidora **ELISANGELA DA COSTA FERNANDES PEDROSA**, para exercer o cargo em Comissão de **SUBGERENTE DE COMPRAS - DAF**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória/ES, 28 de Maio de 2021.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES
Protocolo 674280

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

RESUMO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019

Processo nº. 87566389
Registro SIGEFES nº 190289
Concedente: Secretaria de Estado do Turismo.

Conveniente: Município da Serra.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio Original até o dia 30 de maio de 2022.

Vitória, 28 de maio de 2021.

Lenise Menezes Loureiro
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 673947

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 038-S, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR, a escala de férias de fracionada para integral, referente

ao exercício de 2021, aprovada pela Portaria Nº. 060-S, de 23/11/2020, publicada no DOE em 25/11/2020 do servidor abaixo relacionado:

NOME	Nº FUNCIONAL	EXCLUIR (1º e 2º período)	INCLUIR (integral)
Jordânio Barbosa Rodrigues	3692922	Janeiro e Maio/2021	Dezembro/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 674052

RESUMO DO CONVÊNIO Nº. 007 / 2021 SIGA SESPORT 007/2021

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

CNPJ: 07.412.119/0001-10
Secretário de Estado da SESPORT: José maria de Abreu Junior
CPF: 827.096.027-68

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES
CNPJ: 27.165.588/0001-90
Prefeito Victor da Silva Coelho
CPF: 031.499.617-69

OBJETO: construção de um campo de futebol Society-bom de bola no Bairro Rubem Braga, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 715.601,06 (Setecentos e quinze mil, seiscentos e um Reais e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa- 39.101.27.812.0159-1176 - Elemento de Despesa 4.4.40.42 - Fonte de Recursos: 0307000000.

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até 02/05/2022.

ASSINATURA: 28 de maio de 2021

PROCESSO: E-Docs 2021-51ZTN

Nº REGISTRO: 210039

José Maria de Abreu Junior
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 673910

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº SESPORT/006/2021

PROCESSO: 2021-BTWNB
REGISTRO: 390101

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior
Secretário e Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 073.368.757-18

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de ICONHA
CNPJ nº: **27.165.646/0001-85**
Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal de Iconha
CPF: 083.592.647-83

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos

VALOR TOTAL: R\$ 19.969,01 (dezenove mil, novecentos e sessenta e nove reais e um centavo)

VALOR DO CONCEDENTE: R\$19.969,01 (dezenove mil, novecentos e sessenta e nove reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
-PT: 39.101.27.812.0159.2596
- ED: 3.3.40.41
- FR: 0101000000
- EP: E0568

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do respectivo instrumento, sendo finalizado em **31/03/2022**.

FISCAL DA PARCERIA
Heliane Prata Sarmento
Nº Funcional: 241523
Suplente: Milan Rezende de Paula
Nº Funcional: 3293084

Vitória, 28 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 674207